

DECRETO N.º 050, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.
GABINETE DO PREFEITO

“Decreta Luto Oficial no Município”.

LAIRTON ANDRE KOECHE, Prefeito Municipal do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 da Lei Orgânica Municipal:

Considerando: O falecimento do Sr. Paulo Vanderlei Machado de Barros, Funcionário Público Motorista/Operador de Máquinas.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Victor Graeff/RS, por 3 (três) dias, em virtude do falecimento do Motorista/Operador de Máquinas do Município de Victor Graeff Paulo Vanderlei Machado de Barros.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2024.

LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário de Administração e Fazenda